



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

REQUERIMENTO

O Deputado que este subscreve, com amparo no art. 201, III, do Regimento Interno, e considerando:

– a importância do antigomobilismo como instrumento de preservação da memória automobilística, histórica e cultural, mantendo viva a trajetória dos veículos que marcaram diferentes épocas e gerações;

– que os veículos antigos constituem importante patrimônio cultural e afetivo, representando períodos da evolução industrial, tecnológica e social do País e preservando histórias que ultrapassam o próprio valor material dos automóveis;

– que o trabalho desenvolvido por clubes, associações, colecionadores e entusiastas é fundamental para a conservação desse patrimônio e para a transmissão da cultura antigomobilista às futuras gerações;

– que os encontros de veículos antigos constituem espaços de convivência e integração entre colecionadores, restauradores, expositores, famílias e admiradores, proporcionando ao público contato direto com exemplares representativos de diferentes períodos da história automobilística;

– que a Lei nº 19.324, de 2025, instituiu a Rota do Antigomobilismo Catarinense, reconhecendo institucionalmente a relevância do segmento e de seus eventos para o fortalecimento do turismo, da cultura e da economia dos municípios catarinenses;

– que a Rota do Antigomobilismo Catarinense constitui importante política pública de valorização e integração dos encontros, clubes, museus, colecionadores e demais iniciativas relacionadas à preservação da memória automobilística no Estado;

– que os eventos integrantes do universo antigomobilista possuem relevante potencial turístico, estimulando o deslocamento de expositores e visitantes entre diferentes municípios e regiões e contribuindo para a divulgação dos destinos catarinenses;

– que a realização desses encontros produz reflexos positivos na economia dos municípios anfitriões, especialmente nos setores de hotelaria, gastronomia, comércio, combustíveis e prestação de serviços, fortalecendo a cadeia econômica relacionada ao turismo de eventos;

– que a associação do antigomobilismo ao campismo amplia a experiência proporcionada aos participantes, estimula sua permanência no Município e reforça a integração entre turismo, lazer, convivência familiar e preservação da cultura automobilística;

– que o 9º Encontro de Veículos Antigos e Campista de Tubarão, programado para os dias 12 e 13 de setembro de 2026, na Arena Multiuso, representa a continuidade de uma iniciativa já consolidada no calendário antigomobilista da região;

– que a realização da 9ª edição demonstra a continuidade e o reconhecimento conquistados pelo encontro, resultado do trabalho desenvolvido ao longo dos anos por seus organizadores, colaboradores, expositores e participantes;

– que o evento possui entrada franca ao público, contribuindo para democratizar o acesso à cultura antigomobilista e proporcionar às famílias contato com veículos que marcaram diferentes épocas da história brasileira;

– que a programação contempla, além da exposição de veículos antigos, espaço para camping, mercado de pulgas e outras atividades destinadas aos expositores e visitantes, fortalecendo a convivência e a integração características do antigomobilismo;

– que o evento também apresenta importante dimensão social, mediante arrecadação de alimento não perecível ou ração para animais, bem como a realização de feira de adoção de pets, demonstrando que a mobilização proporcionada pelo antigomobilismo pode igualmente contribuir para ações de solidariedade e responsabilidade social;

– que Tubarão possui relevante posição econômica e turística no Sul catarinense, e a realização de eventos dessa natureza contribui para ampliar seu calendário de atrações, atrair visitantes e fortalecer a movimentação econômica do Município e da região;

– que a realização de encontros consolidados como este demonstra, na prática, a importância da Rota do Antigomobilismo Catarinense como instrumento de articulação e reconhecimento de um segmento capaz de aliar preservação histórica, cultura, turismo, lazer, solidariedade e desenvolvimento econômico;

– o relevante trabalho desenvolvido pela ACAMFA – Associação Catarinense dos Amigos de Veículos Antigos, sob a presidência do Senhor Ademir de Souza, na organização do evento e na promoção e fortalecimento da cultura antigomobilista;

– e que iniciativas dessa natureza estão em plena consonância com os objetivos da Lei nº 19.324/2025, contribuindo para consolidar Santa Catarina como referência na valorização do antigomobilismo e de seus eventos;

requer seja encaminhada à ACAMFA – Associação Catarinense dos Amigos de Veículos Antigos, na pessoa de seu Presidente, Senhor Ademir de Souza, a seguinte mensagem:

“A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Estadual Carlos Humberto, parabeniza a ACAMFA – Associação Catarinense dos Amigos de Veículos Antigos, seu Presidente Ademir de Souza, diretoria, associados e organizadores, pela realização do 9º Encontro de Veículos Antigos e Campista de Tubarão, nos dias 12 e 13 de setembro de 2026, na Arena Multiuso. Ao alcançar sua nona edição, o encontro reafirma sua importância para a preservação da memória automobilística, a valorização da cultura antigomobilista, a convivência familiar e a integração entre colecionadores, expositores e a comunidade, contribuindo igualmente para o fortalecimento do turismo e da economia regional. A iniciativa encontra-se em plena consonância com os objetivos da Rota do Antigomobilismo Catarinense, instituída pela Lei nº 19.324/2025, fortalecendo Tubarão e a região Sul no cenário do antigomobilismo catarinense. Atenciosamente, Deputado Julio Garcia – Presidente.”

Sala das Sessões,

Deputado Carlos Humberto



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Humberto Metzner Silva**, em 27/08/2026, às 14:16.
